



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE KART
REGULAMENTO NACIONAL DE KART – 2025**

REGULAMENTO TÉCNICO

ADENDO 04

CAPÍTULO X – DAS ESPECIFICAÇÕES DE CADA CATEGORIA

Artigo 52 – Da categoria OKNJr – OKNJ

IV O retrabalho da rosca de assentamento da vela com Helicoil ou similar, de diâmetro 14,0mm e passo de 1,25mm, mantendo as características originais será permitido. A invasão do espaço da câmara de combustão pela vela é proibido. Volume mínimo: ~~12,4cc~~ **12,2cc** (somando câmara e inserto), medido com procedimento e inserto padrão FIAKarting. O cabeçote não poderá sofrer qualquer tipo de alteração, pois seu formato (bolha, inclusive) será conferido com gabarito que se apoia na região plana de assentamento. Não haverá limite de squish.

Artigo 53 – Da categoria OKN – OKN e ONK Master - OKNM

IV O retrabalho da rosca de assentamento da vela com Helicoil ou similar, de diâmetro 14,0mm e passo de 1,25mm, mantendo as características originais será permitido. A invasão do espaço da câmara de combustão pela vela é proibida. Volume mínimo: ~~12,4cc~~ **12,2cc** (somando câmara e inserto), medido com procedimento e inserto padrão FIAKarting. O cabeçote não poderá sofrer qualquer tipo de alteração, pois seu formato (bolha, inclusive) será conferido com gabarito que se apoia na região plana de assentamento. Não haverá limite de squish.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2025.

Comissão Nacional de Kart
Rubens Luiz Canovas Carcasci
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fábio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br